

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 086/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 30/11/2021, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da primeira e segunda parcela, da parceria que tem como objeto manutenção das 13 (treze) câmeras de vídeo monitoramento. As prestações de contas são referentes aos meses de agosto e setembro de 2021, de acordo com o Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração.

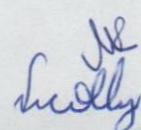
II – O gestor da parceria, Fabricio Alves dos Santos, encaminhou as prestações de contas da primeira e segunda parcelas da entidade, referente ao Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras). De acordo com os comprovantes de saldo, foram repassados à entidade, o valor de R\$ 7.000,00, referente a primeira e segunda parcela da parceria, que teve início dos repasses a partir de agosto de 2021. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 10,21 em 09/09/2021 e permanecendo o saldo de R\$ 10.21 em 09/10/2021. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 3.500,00 em cada prestação de contas (agosto e setembro), restando um saldo de R\$ 10,21.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos da Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13 (treze câmeras) no valor de R\$ 3.500,00 em cada um dos relatórios, totalizando os R\$ 7.000,00 de repasse. O total de pagamentos foi de R\$ 3.500,00, em cada relatório, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos dos meses de agosto e setembro/2021.

IV – Foram apresentados comprovantes de saldo e demais formulários de prestação de contas pela entidade, comprovação dos serviços prestados conforme notas fiscais. O





gestor encaminhou relatório, o qual menciona a necessidade de manutenção de duas das câmaras, por parte da Entidade e relatórios fotográficos das câmaras.

V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão observou o seguinte:

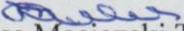
a – Apresentar extrato bancário mensal completo, referente a primeira e segunda parcela.

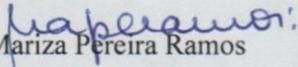
b - Apresentar NF da diferença dos pagamentos da empresa INB de R\$ 1.050,00 ou comprovar a legalidade da Nota de Débitos apresentada.

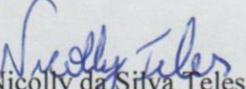
c – Apresentar a comprovação da regularidade da manutenção das câmaras apontadas pelo Gestor.

d - Justificar a falta da imagem de duas câmaras, referente a primeira parcela e de três imagem referente a segunda parcela, conforme relatório fotográfico.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de novembro de 2021.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 19.489


Nicolly da Silva Teles
Matricula 38.789